



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 017/2016 - COPER

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2016.

À Senhora Secretária-Executiva da CFT

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária-Executiva,

Deferido o Requerimento nº 3727/15, do Sr. Ricardo Izar, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 6.902/10, **com toda a documentação produzida na Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

ADRIANA DO LAGO DE SÁ
Diretora-Substituta

REQ-3727/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
08/01/2016

Defiro o Requerimento n. 3.727/2015, nos termos dos arts. 32, V, e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 6.902/2010, para incluir o exame pela Comissão de Defesa do Consumidor. Esclareço que para os fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.902/2010: à CDC, à CTASP, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário.]